



Princípio de Conformidade

Declaração de Princípio:

Os funcionários e terceiros aos quais este Princípio se aplica devem obedecer à lei, ao Código de Conduta da 3M e não se envolver em nenhuma conduta, dentro ou fora do ambiente de trabalho, que possa comprometer a reputação de integridade da 3M ou de outra forma prejudicar a reputação da 3M. A 3M pode ser considerada responsável pelas transgressões de terceiros que atuam em seu nome. Os funcionários da 3M não devem permitir conscientemente que um parceiro de negócios ou terceiro se envolva em atividades ilegais, e deve fazer perguntas e tomar medidas para evitar este tipo de conduta indevida.

Finalidade:

A 3M goza de uma reputação mundial de empresa ética e cumpridora da lei, que faz negócios com honestidade e integridade inflexíveis. Como a 3M é uma empresa global, os funcionários da 3M devem proteger a reputação da 3M obedecendo a todas as leis onde quer que vivam e trabalhem. O Código de Conduta da 3M muitas vezes define um padrão mais elevado do que aquele exigido pela lei, e os funcionários da 3M devem cumprir o Código de Conduta da 3M, além de cumprirem a lei. Espera-se que os funcionários da 3M não se envolvam em nenhuma conduta, dentro ou fora do ambiente de trabalho, que possa comprometer a reputação de integridade da 3M ou que possa prejudicar a reputação da 3M.

Este Princípio se aplica mundialmente a todos os funcionários e pode ser aplicado a terceiros que atuam em nome da 3M.

Outras Orientações:

- Exemplos de pessoas ou entidades que não são funcionários da 3M, mas que podem agir em nome desta, estão distribuidores, fornecedores, clientes, agentes de vendas, representantes, consultores, trabalhadores contratados, parceiros de empreendimento conjunto, conversores e advogados externos. O relacionamento comercial da 3M com um terceiro irá determinar se este terceiro atua em nome da 3M. Quando este for o caso, tal terceiro deve cumprir os princípios relevantes do Código de Conduta da 3M. A 3M espera que todos os terceiros que atuam em seu nome cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis. Os funcionários devem conhecer e cumprir todas as leis que se aplicam aos negócios da 3M. Quando parecer existir conflito ou confusão entre as leis e regras que se aplicam a uma situação específica, os funcionários devem consultar o advogado responsável da sua unidade de negócios antes de prosseguir.
- Quando parecer haver algum conflito entre o Código de Conduta da 3M e a lei, sempre



cumpra a lei. Mas, se o Código da 3M definir um padrão de exigência mais elevado que a lei, então o Código da 3M deve ser considerado o padrão de comportamento a ser seguido. Os funcionários devem consultar o advogado responsável da sua unidade de negócios antes de prosseguir.

- Se um funcionário da 3M suspeita de irregularidades cometidas por um funcionário da 3M ou um parceiro de negócios, então, exceto se proibido pela legislação local do país, o funcionário deve comunicar imediatamente suas preocupações à gerência, ao advogado responsável da sua unidade de negócios, ao gerente de Recursos Humanos responsável, ao Departamento de Ética & Conformidade da 3M, ou através do canal 3M-Ethics.com.
- A 3M não tolera retaliação de qualquer natureza pela denúncia de uma preocupação de conduta nos negócios ou pela cooperação com uma investigação. A 3M espera que tais denúncias sejam feitas de boa fé. Isso não significa que o funcionário deve relatar todos os fatos; o funcionário deve se sentir livre para fazer perguntas e relatar qualquer problema que lhe cause preocupação, sem medo de sofrer retaliação. Denúncias ou alegações falsas ou maliciosas, contudo, não são consideradas de boa fé e podem resultar em ação disciplinar.

Sanções:

A violação da lei e do código de conduta da 3M resultará em ação disciplinar, podendo chegar até a demissão dos envolvidos.